



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5134 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

LIDO

24/04/12

M 13177

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação, a poda de árvores na área em frente à Escola Classe 11 da EQNM 06/08 Ceilândia norte, região administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação que, promova a poda de árvores em frente à Escola Classe 11 na EQNM 06/08 Ceilândia norte, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

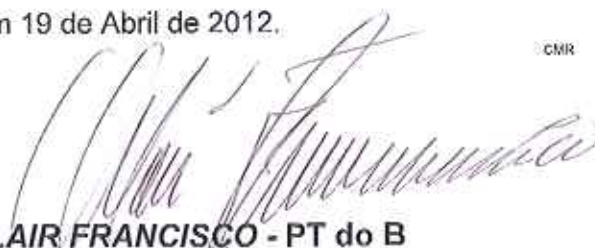
## JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, principalmente Ceilândia, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

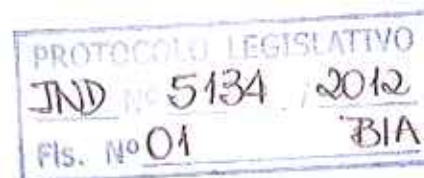
Contudo, as árvores deste local precisam ser podadas para evitar os acidentes envolvendo moradores, alunos, professores, servidores da escola, enfim, todos que por ali circulam.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

CMR



ASSASSINADA DE: OLAIR FRANCISCO, 20/04/2012, 10:07  
Assinada 12/04/12